



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 467/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, o servidor MARCONDES LUIS DA SILVA, Matrícula nº. 5.270, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

